

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CSSJ-CON-08/2021 PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS EDUCACIONAIS GRATUITAS REMANESCENTES NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ, PARA O ANO DE 2021.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes no Ensino Médio, no Colégio Sesc São José, em Curitiba – PR, para o ano letivo de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação CSSJ-DIV-02/2021.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1 Os pais e/ou Responsáveis e os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no Colégio Sesc São José, na Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba/PR, no dia e horário estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital, para efetivar sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
- 1.2 Não havendo o preenchimento das vagas ou no surgimento de novas vagas, os candidatos relacionados no **ANEXO II** serão convocados. Obedecendo à ordem de classificação.
- 1.3 A listagem de convocação do **ANEXO I** está apresentada em ordem alfabética e a listagem do **ANEXO II** em ordem de classificação.
- 1.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus Responsáveis Legais, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.5 No ato da matrícula, o candidato ou seu Responsável Legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - I – RG (Documento de Identidade) do candidato;
  - II – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato;
  - III – Certidão de Nascimento do candidato;
  - IV – RG (Documento de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;
  - V – Declaração de matrícula na 1ª série do Ensino Médio, atualizada (máximo 30 dias);
  - VI – Histórico escolar do Ensino Fundamental;
  - VII – Comprovante de residência atualizado (máximo de 90 dias);
  - VIII – Declaração de vacinação, sendo obrigatória sua apresentação aos candidatos menores de 18 anos, conforme Lei Estadual nº 19.534 de 04 de junho de 2018;
  - IX – 02 (duas) fotos 3x4.
- 1.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.7 O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

- 1.8 Na matrícula o responsável legal deverá preencher dois contratos, um referente às regras da bolsa de estudos com o Colégio Sesc São José e outro alusivo ao contrato pedagógico com o grupo Bom Jesus.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

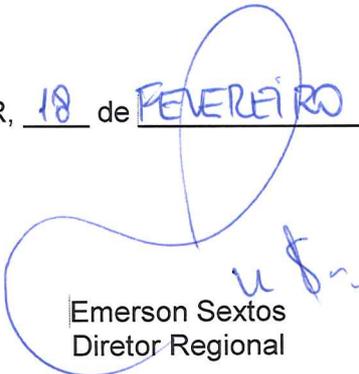
- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu Responsável Legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br) e do Colégio Sesc São José: [www.saojosecuritiba.com.br](http://www.saojosecuritiba.com.br).
- 2.4 O processo de seleção do presente Edital, não será disponibilizado para consulta após a finalização do processo seletivo.
- 2.5 Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.6 Se o candidato ou seu Responsável Legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.7 As aulas iniciarão no dia **25 de fevereiro de 2021**, às **7h20** para o período matutino e às **13h** para o período vespertino.
- 2.8 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.9 O uniforme escolar será entregue no ato matrícula, conforme o tamanho indicado pelo candidato e o material didático será entregue no início do ano letivo.
- 2.10 Será disponibilizado, na 2ª série do Ensino Médio, para os alunos matriculados nos períodos matutino e vespertino, cursos profissionalizantes aplicados ao comércio, realizados e certificados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em contraturno, sendo obrigatória a participação do aluno.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de **2021**, ficam cientes, desde já, que para eventual direito a rematrícula deverão observar a manutenção da renda

bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente, aprovação anual em todas as disciplinas regulares (e no caso da 2ª série, aprovação no curso obrigatório do Senac), frequência escolar mínima de 75% e cumprimento das normas previstas no Regulamento Escolar.

2.13 O candidato poderá interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis após a publicação do presente edital por meio de protocolo realizado na coordenação do Colégio Sesc São José, localizado na praça Rui Barbosa, 661, Centro – Curitiba/PR.

2.14 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 18 de FEVEREIRO de 2021.

  
Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Marcia C. Dallagnol  
Gerência de Educação  
SESC - PR

  
Maristela M. Carrara Bruneri  
Diretora da Divisão de Educação,  
Cultura e Ação Social  
SESC PR



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021 – SEGUNDA-FEIRA**

**TURNO MANHÃ**

**Horário: 8h30**

1. Mariana Pinheiro Novaes Miranda
2. Pietra Cortes Westphalen de Castilhos

**TURNO TARDE**

**Horário: 8h30**

1. Agnes Aleixo da Luz
2. Alexandre da Silva Oliveira
3. Ana Livia Stival Domingues Carvalho dos Reis
4. Angelica Ruon Figueiredo
5. Brenda Gabrielli de Andrade Fontes
6. Camilly Liria de Jesus

**Horário: 10h**

1. Diego Ramos Moura
2. Érica Goetz Godoy
3. Evelyn Akemi Paulino
4. Gabriele Vitoria Nicoleti da Silva
5. Gabrielly Vitoria Luchetti Sanches
6. Gustavo Roberto Paiva
7. Heloisa Ferraz Deolindo
8. Julia Gaiewski da Silva

**Horário: 13h30**

1. Laura Klein de Novaes
2. Leticia Cardoso
3. Matheus Novaki da Costa
4. Rafaella Aparecida dos Santos
5. Sophia Aidana Tulio Menedes
6. Vinicius de Moraes Silva
7. Vinicius Grzyb Oliveira
8. Vitoria Grzyb Oliveira
9. Yasmin Sprenger Lobo Skarbek

**ANEXO II**

**LISTA DE ESPERA**

1. João Victor Ribas de Lima
2. Sandro Ernesto Coelho Vieira Bittencourt
3. Eduardo Luiz Memitz
4. Maria Vitoria do Nascimento Carlos
5. Rayssa Maciel Pires de Souza
6. Thais Lau da Silva
7. Mariana Mansur Costa
8. Maria Luisa Gomes Ciskon
9. Emily Tamiris Rodrigues de Freitas
10. Agatha Amanda Pereira
11. Gabriel Henrique Alves de Oliveira Sá
12. Gabriely Cristina Calixto
13. Alana Vitoria Machado
14. Angelica de Souza Borges
15. Camille Henrique Klein dos Santos
16. João Victor de Souza Ferreira
17. Lucas Kister
18. Luis Henrique Wilczuk da Cruz
19. Milena Juliane Ferraz de Araujo Rodrigues
20. Rogerio Yago Felex da Silva
21. Luana Kamilly Santana
22. Anna Beatriz Santos Bonfa
23. Alice Gabrieli Kammers
24. Gustavo Rufino Galdino
25. Leticia Nunes de Carvalho
26. Lucas Ferreira Marques da Silva
27. Murilo Costa da Silva
28. Sarah Galindo Gomes
29. Vitor Leandro Ferreira Silva
30. Alexandre Felipe Cordeiro Nimietz
31. Danielle dos Santos Narciso
32. Ivana Fayyad Moussa
33. Larissa Aparecida Demario dos Santos
34. Maria Barbara de Carvalho Ferreira
35. Maria Eduarda de Fatima Siqueira
36. Melissa Barbosa dos Santos
37. Acauã de Oliveira Rodrigues
38. Thiago Jose Nunes
39. Luana Samara Scholz Ostrovski
40. Maria Fernanda dos Santos Leal
41. Maria Luiza Brasileiro Nogueira Medina
42. Ruan Maia de Souza

43. Diogo Henrique do Nascimento Bastos
44. Beatriz Forgiarini Barbosa
45. Vitoria Beatrice Leal
46. Camilly Vitoria Oliveira
47. Julia Barros Dotti
48. Cael David Soares da Costa
49. Fernanda de Oliveira Silva
50. Vitoria Camilly Carneiro de Lima
51. Gustavo Oliveira Souto
52. Thaynara Leticia Rosa da Silva
53. Amanda Gabriella Ribeiro de Souza
54. Gabriel Paula Lima
55. Maria Gabriella Santana Machado dos Santos
56. Ana Lara de Almeida Bernardo
57. Maria Eduarda Stocchero
58. Nathaly Luiza Oliveira da Rosa
59. Emanuely Costa Alves





